

PROGRAMA DE GESTÃO 2023 – 2026  
Chapa 1 - "Atitude, Assejus! Coragem para avançar no rumo certo"  
ELEIÇÕES GERAIS ASSEJUS



# **ATITUDE, ASSEJUS!**

**CORAGEM PARA AVANÇAR NO RUMO CERTO**

## APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a Chapa: "Atitude, Assejus! Coragem para avançar no rumo certo", que concorre à Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS, mandato 2023-2026. A composição representa o equilíbrio da atual gestão e o desafio da gestão que virá. Na sua formação procurou mesclar a experiência e renovação, analistas, técnicos, servidores ativos e aposentados, presença da mulher, da pessoa com deficiência, pluralidade de ideias, essa foi a tônica adotada.

## CONHEÇA OS CANDIDATOS

### DIRETORIA EXECUTIVA

 <p><b>PRESIDENTE:</b> <b>FERNANDO FREITAS</b></p>	 <p><b>VICE-PRESIDENTE:</b> <b>ALDINON SILVA</b></p>	 <p><b>DIR. DE ADMINISTRAÇÃO:</b> <b>JOSÉ ALANCARDETE COELHO DOS SANTOS</b></p>	 <p><b>2º DIR. DE ADMINISTRAÇÃO:</b> <b>CARMELITA PEREIRA CARDOSO</b></p>	 <p><b>DIR. FINANCEIRO:</b> <b>ALDO ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR</b></p>
 <p><b>2º DIR. FINANCEIRO:</b> <b>JOÃO MARCOS MARTINS SANTOS</b></p>	 <p><b>DIR. DE ASSUNTOS SOCIOCULTURAIS:</b> <b>JANAÍNA FERNANDES DE ANDRADE ECHELMEIER</b></p>	 <p><b>2º DIR. DE ASSUNTOS SOCIOCULTURAIS:</b> <b>KLEBER CRISPIM DE LIMA</b></p>	 <p><b>DIR. DE ESPORTES:</b> <b>GINILSON VALENTIM MARTINS</b></p>	 <p><b>2º DIR. DE ESPORTES:</b> <b>GUTEMBERG MANGUEIRA ABÍLIO JÚNIOR</b></p>
 <p><b>DIR. DE COMUNICAÇÃO:</b> <b>THIAGO HENRIQUE COSTA SOUSA</b></p>	 <p><b>2º DIR. DE COMUNICAÇÃO:</b> <b>CHRISTINA FRANCES MONTEIRO TORRES</b></p>	 <p><b>DIR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS:</b> <b>GLÁUCIA SENA DE BRITO</b></p>	 <p><b>2º DIR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS:</b> <b>GILBERTO ATAÍDES</b></p>	

## NOSSA ENTIDADE

A Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal (ASSEJUS), fundada em março de 1979, é uma das mais antigas entidades de defesa dos servidores do poder judiciário do DF e, por isso mesmo, assume o protagonismo esperado de uma entidade combativa e respeitada no cenário local e nacional. Compete à ASSEJUS a atuação em unidade de ações com entidades sérias e representativas em defesa dos direitos sociais e dos serviços públicos.

No limiar de seus 44 anos, a entidade deve ter como objetivo permanente a autonomia e a independência de suas ações, mantendo diálogo respeitoso e sempre voltado ao cumprimento de suas finalidades estatutárias e institucionais.

A "Chapa Atitude, ASSEJUS!" defende uma ASSEJUS cada vez mais forte e com seu nome consolidado na defesa dos seus associados e associadas.

## HISTÓRICO DE LUTAS

### PRÓ-SAÚDE

---

Quando a atual Diretoria Executiva assumiu a gestão da entidade, diversos foram os desafios que se apresentaram.

O fortalecimento do Pró-Saúde e as alterações que visaram reduzir o ônus financeiro dos beneficiários do plano foram, sem dúvida, a principal meta da gestão. Por meio de uma abordagem comprometida e baseada em conhecimento técnico, foram implementadas mudanças substanciais no regulamento geral. A implantação do teto de custeio e o seguro saúde foram medidas eficazes que contribuíram para melhorar tanto a qualidade de vida dos servidores quanto sua saúde financeira individual.

### AUXÍLIO-SAÚDE

---

A pauta é trabalhada pela ASSEJUS desde 2019, que sempre atuou de maneira técnica em defesa das melhorias no auxílio-saúde a fim de contemplar todas as necessidades dos servidores que utilizam o benefício.

Inicialmente, quando de sua implantação, o auxílio cobria as despesas de contribuição dos servidores titulares e seus dependentes.

Em junho de 2023, o presidente da entidade, Fernando Freitas, encaminhou ofício ao desembargador José Cruz Macedo, presidente do TJDFT, para solicitar a correta fixação do teto do auxílio-saúde, a fim de que fosse calculado a partir do valor de 10% do subsídio do juiz substituto, conforme termos do art. 5º, § 2º, da Resolução CNJ nº 294/2019. Foi solicitado que o auxílio, além das contribuições também incluíssem os valores a título de coparticipação.

Devido ao alto custo de diversos tratamentos, a coparticipação era um fator de endividamento que impedia o uso do plano em sua plenitude pelos beneficiários.

O comprometimento da renda familiar de centenas de servidores por dívidas oriundas do plano de saúde justificou o pedido de cobertura dessas despesas.

Após inúmeras visitas e reuniões aos setores técnicos do TJDFT, bem como aos desembargadores que compõem o tribunal pleno, foi aprovado o novo regramento do auxílio-saúde, o qual contemplou os pedidos da ASSEJUS.

A norma alterada pelo TJDFT também seguiu o pleito da entidade. Despesas com consultas, procedimentos médicos, deslocamentos, medicamentos e materiais, ainda que de uso contínuo, serão reembolsadas tão somente no limite da correlação de procedimentos e valores em tabela estabelecida pelo Regulamento do Pró-Saúde, obedecida a sistemática vigente quanto ao procedimento de solicitação.

Essa demanda representou uma das maiores vitórias aos servidores do TJDFT, cujos efeitos já estão sendo usufruídos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) implementou resolução que determinou a volta ao trabalho presencial de 70% do efetivo de servidores.

Essa medida prejudicou a produtividade do tribunal e mostrou-se pouco produtiva, uma vez que o TJDFT foi considerado, durante quatro anos, um tribunal de excelência no quesito gestão e metas de produtividade, inclusive durante a pandemia.

Em defesa à melhor opção para os servidores, a Diretoria Executiva da ASSEJUS realizou diversas visitas aos conselheiros do CNJ, bem como aos desembargadores do tribunal. A partir de relatórios técnicos, essa Diretoria atuou pela não aplicação do percentual, demonstrando que a medida representou um retrocesso nas boas práticas de gestão de pessoal.

Mesmo com o voto contrário aos servidores da entidade sindical, a ASSEJUS manteve a linha contrária à resolução do CNJ e fez a defesa junto ao tribunal pleno que, infelizmente, votou pela aplicação integral da resolução, criando alternativamente um grupo de trabalho para subsidiar a corte em uma possível revisão do percentual.

Nesse grupo de trabalho, a ASSEJUS teve intensa atuação por mais de noventa dias e, de forma unânime, o colegiado indicou ser possível a aplicação do percentual de 50% de servidores em teletrabalho.

**No cenário mais desafiador para os serviços públicos e para os servidores públicos, a Chapa 1 tem como compromissos e propostas para o plano de gestão trienal:**

1. Defesa intransigente dos direitos de associados e associadas perante o TJDFT e demais órgãos de que fazem parte seus associados e associadas;
2. Ampliação e fortalecimento do Pró-Saúde;
3. Adoção de ações que permitam cada vez mais a autonomia e independência da entidade, seja administrativa, financeira, estrutural e política;
4. Desenvolvimento e implantação de programas de esporte e saúde no Clube Social ou em espaços alternativos descentralizados;
5. Criação e implantação de mecanismos de controle que evitem desvios do patrimônio da entidade;
6. Ampliação da estrutura do Clube Social de modo que se possa atender as reivindicações dos associados (ampliação de espaço para festas, novas churrasqueiras, ampliação de espaço para prática de esporte);
7. Otimização da Gestão Administrativa e Financeira, de modo que se garanta o equilíbrio financeiro e aplicação integral dos recursos da entidade em seus objetivos sociais;
8. Modernização e atualização do estatuto aos novos métodos de gestão e recursos tecnológicos, possibilitando o uso da tecnologia e a imediata economia de recursos;
9. Ampliação e estruturação dos espaços físicos e próprios da ASSEJUS, garantindo a autonomia administrativa, política e gerencial;
10. Implantação de programas educacionais e de formação continuada para associados e associadas;
11. Ampliação do calendário cultural da ASSEJUS propiciando a valorização de talentos dos próprios associados;
12. Modernização do Regimento Interno do Clube para adequação aos novos espaços de lazer e convivência;
13. Ampliação e estruturação dos convênios e parcerias;
14. Atuação permanente nas comissões e comitês internos do TJDFT em defesa dos associados;
15. Enfrentamento às formas e mecanismos de assédio, preconceito e discriminação nas relações de trabalho.



**ATITUDE,**  
**ASSEJUS!**

CORAGEM PARA AVANÇAR NO RUMO CERTO